



**TC 019.054/2011-4**

**Natureza:** Representação

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Lagarto - SE.

**Responsáveis:** Alba Maria Leite Meneses (267.710.805-44); Josefa Elza Santos Batista (279.390.305-15); José Valmir Monteiro (201.475.975-87); João Pedro Filho (041.178.324-68); João Pedro Filho (111.789.905-59)

**Interessado:** Procuradoria da República/SE - MPF/MPU (26.989.715/0030-47)

### DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur (peça 56) e conheço do presente pedido de reexame, na forma proposta, com fundamento no art. 48 da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 285 e 286, parágrafo único, do RITCU.

Nos termos do art. 50, §§ 1º e 3º, da Resolução TCU 191/2006, restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

À Serur.

Gabinete do Relator, em 28 de agosto de 2013.

(Assinado Eletronicamente)  
BENJAMIN ZYMLER  
Relator